



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/17)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene, especialmente para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm